



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 1.165/2000

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARATY/RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY **APROVOU** e eu **SANCIONO** A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Ponte Paulo Dias Corrêa Carvalho de Mendonça (**PAULÃO**), a ponte sobre o rio Pereque-açú, que faz a ligação entre o Centro Histórico e o Bairro do Pontal, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 24 de Fevereiro de 2000


BENEDITO MELO
Prefeito